

Ata - SEI nº 779/2026/DE-HU BRASIL

Brasília, 16 de abril de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 779ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 16 e 17 de abril de 2026, em meio eletrônico, com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrami, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Processo 23477.021979/2025-15: Contratação de serviços de limpeza para o HU-UFSJ; e
- 2) Processo 23477.010355/2026-53: Edital de adesão ao Exame Nacional de Residência (Enare) 2026/2027.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Em atenção ao fluxo pactuado na 678ª reunião da Direx, no que tange à apreciação de determinados assuntos, os processos em questão foram incluídos na pauta da presente reunião extraordinária do colegiado.

1) Processo 23477.021979/2025-15. Trata-se de proposta de **contratação de serviços contínuos de limpeza e desinfecção/descontaminação de superfícies**, com disponibilização de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, máquinas e equipamentos, para as áreas internas e externas, além de superfícies internas de ambulâncias do **Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ), da Rede HU Brasil**. A Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) elaborou o Voto-SEI nº 16/2026/SHH/CIH/DAI (59993946), em que constam informações sobre a demanda. Na contextualização da matéria, informou-se que se trata de contratação relevante para assegurar condições adequadas de salubridade e higiene nas dependências do HU-UFSJ, unidade de referência para atendimento na região do município de Divinópolis, no estado de Minas Gerais (MG), que compreende uma população estimada de 246.510 (duzentas e quarenta e seis mil, quinhentas e dez) pessoas. A proposta de contratação decorre da realização de processo licitatório, o Pregão Eletrônico nº 90032/2026, no qual foi declarada vencedora a empresa Provac Terceirização de Mão de Obra, para prestação dos serviços em tela, pelo valor global de R\$ 15.335.127,60 (quinze milhões, trezentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), correspondentes a 24 (vinte e quatro) meses de vigência contratual. Registrou-se que a contratação de serviços de higienização hospitalar é realizada com medição por metro quadrado limpo, tendo como referência a classificação de áreas por grau de criticidade, conforme orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), dispostas em metodologia amplamente adotada no setor da saúde. Ademais, foi utilizado como referência o SomaSUS como parâmetro de classificação intrassetorial para cada compartimento físico existente no HU-UFSJ. O SomaSUS é uma ferramenta que auxilia gestores a planejar investimentos, oferecendo informações sobre a infraestrutura física e equipamentos de saúde. A DAI explicou que, para fins de levantamento e quantificação das áreas objeto da contratação em epígrafe, considerou-se a metragem correspondente a 16.557,24 m² (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta e sete inteiros e vinte e quatro centésimos metros quadrados), tendo sido realizada estratificação das áreas em funcionamento e das áreas inativas, para adequação do quantitativo a ser contratado conforme a fase de abertura e implantação gradual de serviços assistenciais, de modo a assegurar compatibilidade entre a execução contratual e a operacionalização progressiva do HU-UFSJ. Lembrou-se que a implantação do HU-UFSJ está em consonância com o projeto de expansão da Rede HU Brasil, com impacto regional no estado de Minas Gerais, para o fortalecimento da rede de atenção à saúde e ampliação da capacidade de formação em saúde. O processo administrativo 23477.021979/2025-15 foi instruído com a documentação necessária e manifestação das áreas competentes, de forma a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Provac Terceirização de Mão de Obra, para prestação dos

2) Processo 23477.010355/2026-53. Trata-se de proposta de **edital de chamada pública para adesão de instituições ao Exame Nacional de Residência (Enare) 2026/2027**, termo de adesão das instituições, termo de compromisso institucional para reconhecimento de dados pessoais dos candidatos, e declaração de responsabilidade financeira para o referido certame. A Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação (DEPI) elaborou o Voto - SEI nº 2/2026/SGPOS/CGEN/DEPI (59900576), em que constam informações sobre a matéria. Na contextualização da demanda, reforçou-se que o Enare é um processo seletivo unificado cujo objetivo é selecionar profissionais da área da saúde para o preenchimento de vagas em Programas de Residência Médica, Multiprofissional e Uniprofissional, ofertadas por instituições participantes, mediante adesão voluntária, com benefícios reforçados nos últimos anos, com destaque para: padronização e democratização do processo de seleção de residentes; redução do número de vagas ociosas; visibilidade do certame no cenário nacional; realização de provas em data única, com possibilidade de escolha do local, dentre as 27 (vinte e sete) capitais das unidades da federação, além de cidades-polos estratégicas; redução de burocracia e de custos para os candidatos. Lembrou-se que, desde a edição do Enare 2025/2026, o exame passou a ser integrado ao Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica (Enamed) para utilização da nota para acesso às residências de acesso direto no Enare. Informou-se que a elaboração dos critérios técnicos da 7ª (sétima) edição do Enare ficou a cargo de Grupo Técnico (GT), composto por representantes do Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), Instituto Nacional do Câncer (INCA/MS), Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), Secretarias de Saúde, Escolas de Saúde Pública, Gerências de Ensino e Pesquisa (GEP) dos hospitais participantes, bem como por membros da Comissão de Residência Médica (COREME) e Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), sob coordenação da Coordenadoria de Gestão do Ensino, da DEPI, da HU Brasil (CGEN/DEPI/HU Brasil). Pontuou-se que a execução do certame tem início com a publicação do Edital de Chamada Pública para adesão das instituições, objeto da presente pauta, para formalização de cadastramento das informações institucionais, oferta de programas e vagas, assinatura dos instrumentos pertinentes, incluindo termo de adesão, termo de compromisso para tratamento de dados pessoais e declaração de responsabilidade financeira. Explicou-se que a Fundação Getúlio Vargas (FGV), empresa contratada responsável pela condução do certame, disponibilizou sistema informatizado para adesão das instituições, no qual são registradas as informações institucionais e dos programas ofertados. A formalização do cadastro gera, automaticamente, o termo de adesão eletrônico, a ser assinado pelo representante legal. Ressaltou-se que a adesão das instituições está alinhada ao objetivo de otimizar o processo seletivo, promovendo ganhos como redução de vagas ociosas, diminuição de custos e encargos operacionais para as instituições, além de maior eficiência e acessibilidade para os candidatos. Por fim, informou-se que o processo administrativo foi instruído com a manifestação das áreas competentes e a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovado, por unanimidade, o Edital de chamada pública para adesão de instituições ao Enare 2026/2027. Editado o Voto-DIREX nº 39/2026/DE, para registro desta deliberação.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

VP

DOF substituto

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

GILIATE CARDOSO COELHO NETO

DTI

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 24/04/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 24/04/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 27/04/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 27/04/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giliete Cardoso Coelho Neto, Diretor(a)**, em 28/04/2026, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 29/04/2026, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 05/05/2026, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 06/05/2026, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60118107** e o código CRC **41A542F9**.

Referência: Processo nº 23477.012168/2026-12 SEI nº 60118107